



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5623/2022 de 17/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 228.410,12 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e dez reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS			
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros			
905 - 3.3.90.30.00.00	515 MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
906 - 3.3.90.39.00.00	515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			38.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.122.0005.2.149	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronaví			
910 - 3.3.90.39.00.00	19494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			48.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
904 - 3.3.90.30.00.00	2494 MATERIAL DE CONSUMO			22.410,12
			Total.....:	228.410,12

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:

3515 FUNREBOM exerc.ant	515	158.000,00
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	22.410,12
39494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus	19494	48.000,00
	Total:	228.410,12

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

Moacir Olivatti
Prefeito